



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Educação

EDITAL SEME Nº 22/2023

CHAMAMENTO PÚBLICO COMPLEMENTAR

A **Secretária Municipal de Educação** de Cabo Frio, no uso das suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO os princípios da administração pública de legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade, previstos na Constituição da República;

CONSIDERANDO o que determina o item 1.2 do Edital SEME nº 140/2022, referente ao Processo Seletivo Simplificado para Criação de Cadastro de Reserva para Contratação Temporária de Profissionais da Educação Básica;

CONSIDERANDO o término da convocação dos candidatos classificados para cargos Professor – Docente II (Arte, Língua Estrangeira Moderna – Inglês e Matemática) e Secretário Escolar, previstos no Edital acima mencionado, restando vagas a serem preenchidas na Rede Municipal de Ensino:

TORNA PÚBLICO O PRESENTE EDITAL, que visa à seleção de profissionais para preenchimento de vagas remanescentes, não ocupadas pelos candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado (Edital SEME nº 140/2022) aos cargos informados no item 1 e será regido pelas normas que seguem.

1. Este Chamamento Público complementa o Edital Seme nº 140/2022, que disciplina o *Processo Seletivo Simplificado para criação de cadastro de reserva para contratação temporária* e tem por finalidade a seleção de profissionais para preenchimento de vagas remanescentes e para cadastro de reserva, dentre os candidatos aos cargos de **Professor – Docente II (Arte, Língua Estrangeira Moderna – Inglês e Matemática) e Secretário Escolar**, inscritos no Processo Seletivo Simplificado nº 06/2022, que após classificação final tiveram como resultado "**Desclassificado**".

2. Os candidatos com situação final "**Desclassificado**", interessados nas vagas remanescentes, deverão comparecer na sede da ESCOLA MUNICIPAL ROBINSON CARVALHO DE AZEVEDO, localizada na Av. Victor Rocha, nº 998, Parque Burle - Cabo Frio, no dia **21 de março de 2023, às 9 horas**, munidos das originais e cópias dos seguintes documentos:

- I. Comprovante de Inscrição;
- II. Carteira de Identidade ou passaporte ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou carteira profissional;
- III. Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- IV. Título de Eleitor;

- V. Comprovante de votação na última eleição ou declaração de quitação eleitoral **atualizada**, emitida no site o Tribunal Superior Eleitoral;
- VI. Carteira de Trabalho (CTPS);
- VII. Certificado de Reservista - candidato masculino (até 45 anos);
- VIII. Comprovante de Inscrição no PIS/PASEP;
- IX. Comprovante de endereço residencial;
- X. Certidão de Nascimento ou Casamento;
- XI. Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 14 anos;
- XII. Comprovante de habilitação profissional para o cargo em que se inscreveu no Processo Seletivo, nos termos do Edital SEME nº 140/2022.

3. A análise dos documentos informados no item anterior será feita por ordem de chegada dos candidatos.

4. Os candidatos com a documentação aprovada serão encaminhados para escolas em que terão exercício, no momento de seu atendimento.

5. O envio dos candidatos às unidades escolares ocorrerá conforme a disponibilidade de vagas, independente do Grupo de escolas para os quais tenham se inscrito no Processo Seletivo Simplificado.

6. Os candidatos excedentes serão incluídos no cadastro de reserva para suprir futuras necessidades na Rede Municipal de Ensino.

7. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretária Municipal de Educação ou por funcionários designados para esse fim.

Cabo Frio, 17 de março de 2023.

Elicéa da Silveira

Secretária Municipal de Educação

Portaria nº 1.851, de 18 de junho de 2021